

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 463

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.478/2025**

De 29 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.181/2024, Art. 17, IV,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.330.000,00 (Hum milhão trezentos e trinta mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298	1.330.000,00
Total		1.330.000,00

Artigo 2º A despesas serão cobertas pelo excesso de arrecadação devido ao convenio com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 29 de janeiro de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias**PORTARIA Nº120/2025**

28 de janeiro de 2025.

“DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIOS”.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. **HIGINO JERÔNIMO ROSA JUNIOR**, portador do RG. nº.32.242.704-6, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº. **1SP252.312/O-4**, e o Sr. **RENAN GUSTAVO DE OLIVEIRA**, portador do RG. nº. 32.242.699-6, engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREASP nº **5069335955**, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** de convênios.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 28 de janeiro de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 124/2025

29 de janeiro de 2025

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL”.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Sr. **GERSON MARTINS DE SOUSA**, portador do RG: 13.766.042-X, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, a partir desta data, prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito, sem prejuízos de vencimentos e demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 29 de janeiro de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 125/2025

30 de janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL”.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **ANDRÉ LEANDRO JORGE**, portador do RG: nº. 28.853.072-X, para a partir de 03/02/2025, exercer o cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Operações Viárias, com provimento de aprovação no Concurso Público nº 02/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 30 de janeiro de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****ADITAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, tona Publico o Aditamento para prorrogação de prazo do contrato nº29/2023, Processo nº548/2022, com a empresa VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIS LDTA, inscrita no CNPJ. N°08.998.194/0001-78, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA



REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR (VEÍCULO ONIBUS). Valor R\$ 5.438.947,05. Prorrogado prazo pelo período: 12 (doze) meses.

Aviso de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete Barras AUTORIZA, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, a Dispensa de Licitação, que visa a aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, com a empresa GIOCAR SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.172.382/0001-05 - valor: R\$ R\$ 102.692,60 - Vigência: 03 (três) meses.

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete Barras AUTORIZA, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, a Dispensa de Licitação, que visa a aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, com a empresa R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº

25.126.626/0001-70 - valor: R\$ 59.854,80 - Vigência: 03 (três) meses.

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete Barras AUTORIZA, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, a Dispensa de Licitação nº 003/2025, que visa a aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifruti em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, com a empresa TOTI POLPAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.461.7119/0001-22 - valor: R\$ 44.839,20 - Vigência: 03 (três) meses.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITALDE CONVOCAÇÃO Nº 04 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2024, para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, AJUDANTE DE OBRA E PROFESSOR AUXILIAR**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

1.1. Os candidatos relacionados abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverão apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 15.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA

NOMEAÇÃO) do Edital nº 01/2024, sendo a seguinte:

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cédula de identidade;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Declaração de Bens atualizada;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
- Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;
- Comprovante de tipo sanguíneo;
- Foto 3X4; e
- Conta bancária do Banco do Brasil.

1.2. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
JOSÉ JESUS DE SALES	1º	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01/2024
DIEGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	2º	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01/2024
GAUBERT MARIANO	1º	AJUDANTE DE OBRA	01/2024
JOYCE KAROLINE RAMOS E SILVA	1º	PROFESSOR AUXILIAR	01/2024

Sete Barras, SP, 30 de Janeiro de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
Prefeito Municipal

EDITALDE CONVOCAÇÃO Nº 03 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2024, para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO PESSOAL**.



1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

1.1. Os candidatos relacionados abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverão apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 15.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 01/2024, sendo a seguinte:

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cédula de identidade;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- h) Declaração de Bens atualizada;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
- l) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;
- p) Comprovante de tipo sanguíneo;
- q) Foto 3X4; e
- r) Conta bancária do Banco do Brasil.

1.2. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
RICARDO ARAUJO MUNIZ	1º	AGENTE ADMINISTRATIVO PESSOAL	01/2024
THAIS DE MORAIS GONÇALVES	2º	AGENTE ADMINISTRATIVO PESSOAL	01/2024

Sete Barras, SP, 29 de Janeiro de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d075-6d6f-5666-07d7-f0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 463, ano IV, veiculado em 30 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR (CPF ***639868**) em 30/01/2025 às 18:33:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d075-6d6f-5666-07d7-f0>